



INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS

ANÁLISE IGAM/GEABE Nº 1/2021

PROCESSO Nº 2240.01.0002136/2021-60

1. ASSUNTO

Relatório de Avaliação da Execução do Programa de Trabalho do Contrato de Gestão nº 003/2017 - Exercício 2020

2. EMENTA

Trata-se da avaliação da execução do Programa de Trabalho, exercício 2020, do Contrato de Gestão nº 003/2017 celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM e a Agência Peixe Vivo, com a interveniência do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas (CBH Velhas).

3. INTRODUÇÃO

A Política Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais, Lei 13.199/99, dispõe que a Agência de Bacia ou a Entidade a ela Equiparada celebrará contrato de gestão com o Estado, após aprovação pelo(s) respectivo(s) Comitê(s) de Bacia(s) Hidrográfica(s), no qual serão definidas as metas e os indicadores que deverão ser alcançados pela entidade para o exercício da gestão descentralizada dos recursos hídricos.

No Contrato de Gestão são pactuadas as obrigações que devem ser mutuamente cumpridas pelo Poder Público e pela Entidade Equiparada à Agência de Bacia, utilizando-se da autonomia administrativa e financeira da entidade para gerenciar os recursos arrecadados com a Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos, com o objetivo de aplicar os recursos para melhorar a quantidade e a qualidade das águas da bacia e com o propósito de atingir a economicidade e eficiência necessárias à atuação da Administração Pública.

Ao final de cada exercício, a Entidade deverá prestar contas das despesas realizadas e o relatório de execução do Programa de Trabalho, de forma a demonstrar o cumprimento das metas pactuadas e avaliação quanto aos indicadores do contrato. A prestação de contas será analisada e avaliada mediante parecer que abordará os seguintes aspectos:

I – técnico: quanto ao atingimento das metas e resultados pactuados no contrato de gestão;

II – financeiro: quanto à correta e regular aplicação dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, nos termos da legislação pertinente.

Em atendimento à Política Estadual de Recursos Hídricos, foi assinado, em 26 de dezembro de 2017, o Contrato de Gestão nº 003/2017 entre o IGAM e a Agência Peixe Vivo, para repasse da arrecadação com a cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do Rio das Velhas.

Ressalta-se que a Agência Peixe Vivo mantém Contrato de Gestão com o IGAM desde 8 de fevereiro de 2010, quando foi publicado o primeiro Contrato de Gestão (nº 003/2009), com vigência de 3 anos. Posteriormente, em 28 de dezembro de 2012 foi publicado um novo Contrato de Gestão (nº 02/2012), com 4 anos de vigência, sendo aditado por mais duas vezes. Ou seja, já foram celebrados 3 Contratos de Gestão entre o IGAM e a Agência Peixe Vivo considerando o atual Contrato nº 003/2017, o qual é objeto desta Análise.

Portanto, a Agência Peixe Vivo, Entidade Equiparada a Agência de Bacia Hidrográfica, disponibilizou para análise do Programa de Trabalho, os seguintes documentos:

- Relatório de Gestão (2020) - (28027023)
- Relatório Anual de Acompanhamento das Ações - Apêndice III - (28027204)
- Relatório das Ações Previstas no PDRH - Apêndice III (28027358)
- Relatório Portal e Redes Sociais (28027700)

Desta forma, cabe à GEABE avaliar o cumprimento do Programa de Trabalho (28026779) do exercício 2020, tendo como base os Relatórios listados acima.

Instruem o processo como fonte de pesquisa para a presente análise os seguintes documentos:

- Programa de Trabalho – Contrato de Gestão 003/2017 (28026779)
- Formulário de Avaliação – Indicador 5A – 2020 (28027927)

4. DA AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PROGRAMA DE TRABALHO

O Programa de Trabalho corresponde ao Anexo II do Contrato de Gestão nº 003/2017 e compreende o conjunto de metas pactuadas entre IGAM e a Agência Peixe Vivo, cujos resultados são mensurados por meio de indicadores de desempenho, conforme demonstrado no quadro 1.

Quadro 1 - Programa de Trabalho com Indicadores e Critérios de avaliação

Metas Gerais/ Indicadores		Metas Específicas / Critérios de Avaliação
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	1A - CONTEÚDO DISPONIBILIZADO E ATUALIZADO NA PÁGINA ELETRÔNICA DO COMITÊ DO RIO DAS VELHAS E DA ENTIDADE EQUIPARADA À AGÊNCIA DE BACIA
2	PLANEJAMENTO E GESTÃO	2A – ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO
		2B – ACOMPANHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO
		2C - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE RECURSOS HÍDRICOS
3	UTILIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS RECURSOS DA COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	3A - ÍNDICE DE DESEMBOLSO SOBRE O VALOR ANUAL REPASSADO PELO IGAM (%)
		3B - ÍNDICE DE DESEMBOLSO ACUMULADO REPASSADO PELO IGAM (%)
4	GERENCIAMENTO INTERNO	4A - ATENDIMENTO AO USUÁRIO EM COBRANÇA
		4B - COMPLEMENTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS CADASTROS DE USUÁRIOS.
5	RECONHECIMENTO SOCIAL	5A - AVALIAÇÃO PELOS MEMBROS DO COMITÊ

Como forma de demonstrar o cumprimento das ações e justificativas de realização previstas no Contrato de Gestão e no Programa de Trabalho, a Agência Peixe Vivo disponibilizou os Relatórios listados no Item 3 desta Análise. A avaliação quanto ao cumprimento das metas, levou em consideração os referidos relatórios.

Além disso, para cada indicador proposto no Contrato de Gestão e mencionado no quadro acima, há o quantitativo das metas a serem alcançadas para cada ano do contrato: 2018, 2019 e 2020. Desta forma, a avaliação de cada indicador terá como base as metas do ano de 2020, conforme se passa a discutir nos itens abaixo.

4.1 Indicador 1 - Disponibilização de Informações

Para o cumprimento do Indicador 1 foi analisado o Portal Eletrônico da Agência Peixe Vivo (<https://agenciapeixevivo.org.br/>) e do CBH Velhas (<http://cbhvelhas.org.br/>), e foi verificado o conteúdo disposto nos sites relativamente a 8 itens, conforme demonstra o Quadro 2 abaixo.

Ressalta-se que para fins de apuração da Nota, o descumprimento de apenas um conteúdo a ser disponibilizado acarreta do não atingimento dos pontos para aquele item.

Quadro 2 - Detalhamento do Indicador 1

Meta Geral / Indicador 1 - Disponibilização de Informações	
Detalhamento do conteúdo a ser disponibilizado no site, inclusive links para outras páginas:	
Comitês	Decreto de criação, Regimento interno e suas alterações, composição, Deliberações, Moções e Atas das reuniões
Entidade Equiparada	Informações institucionais atualizadas: Deliberação CERH de Equiparação, estatuto e alterações, associados.
Relação de Usuários em Cobrança	Relação dos usuários da respectiva Bacia Hidrográfica em cobrança pelo IGAM, no exercício corrente, contendo nome, município, UF, e valor cobrado.
Cobrança e arrecadação	Valores transferidos para a entidade equiparada, despesas efetuadas e os rendimentos financeiros, atualizados trimestralmente.
Centro de Documentação	Estudos, projetos, relatórios e demais documentos técnicos produzidos sobre a Bacia.
Investimentos na bacia	Investimentos aprovados e contratados anualmente com recursos da Cobrança na respectiva Bacia Hidrográfica.
Legislação de recursos hídricos	Legislação federal e do Estado, incluindo: Constituição, Leis, Decretos, Portarias, Resoluções do IGAM, Deliberações do Conselho.
Contrato de Gestão	Contratos e seus aditivos, Relatórios de Gestão, Relatórios de Avaliação e Relatórios Financeiros e Contratos firmados.

Primeiramente, considerando o item "Comitês", afere-se que no Portal do CBH Rio das Velhas, no link "Legislação", estão disponibilizadas as Moções, e que no link "Instâncias", estão disponibilizadas informações quanto a Composição, as Atas, e as Convocatórias do comitê, vide figuras 1 e 2.

Figura 1 - Navegação no Portal CBH Velhas

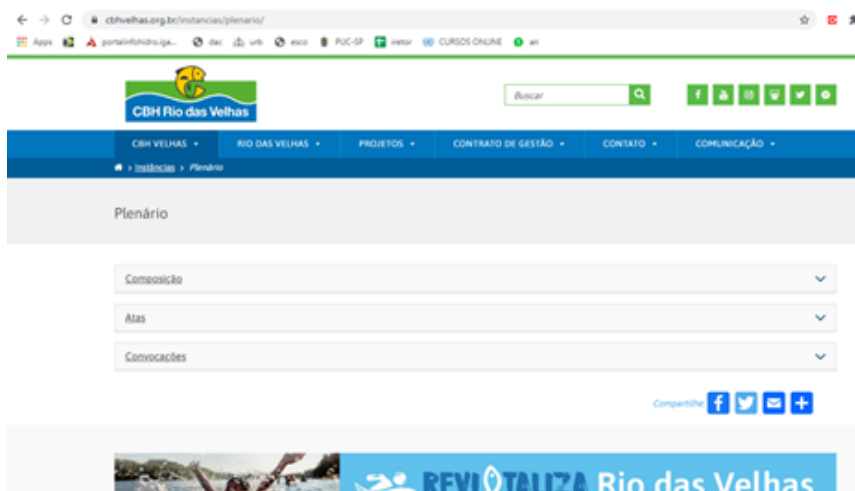
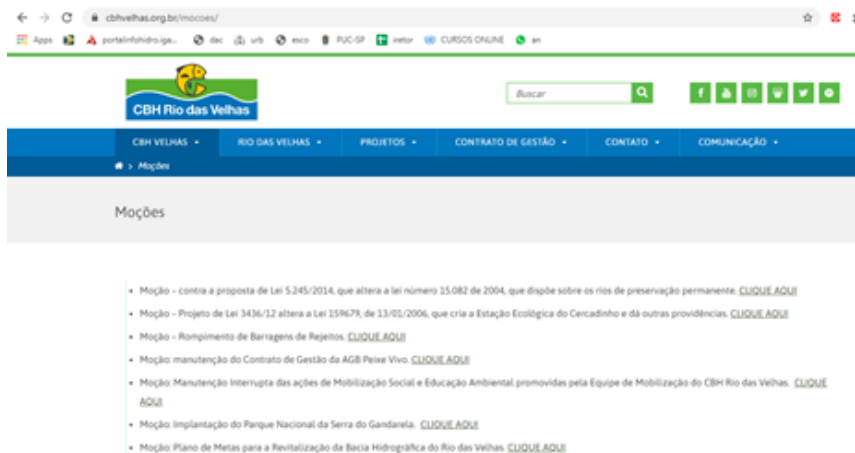


Figura 2 - Navegação no Portal CBH Velhas



Para efeito da apuração da Nota, os documentos exigidos para o subitem "Comitê" no Programa de Trabalho, são: Decreto de Criação, Regimento Interno, Deliberações, Moções, Composição e Atas de reuniões. Todos os referidos documentos estavam presentes no Portal CBH Velhas.

Dando continuidade à análise dos itens acima, esclarecemos apenas no presente caso, como a aprovação da AGB Peixe Vivo para exercer as funções de Agência de Bacia na bacia hidrográfica do Rio das Velhas ocorreu em reunião do CERH-MG, sendo disponibilizada no site da entidade a respectiva Ata da Reunião do CERH MG, afere-se que relativamente ao item "Entidade Equiparada" do Indicador 1A, a Agência Peixe Vivo recebeu a pontuação desejada.

4.1.1 Resultado da apuração - Indicador 1

A Tabela 1, abaixo, indica os resultados apurados para o Indicador 1 - Disponibilização de Informações. Tal indicador é avaliado por meio da apuração do conteúdo mínimo, previamente definido, que deve estar disponível no endereço eletrônico do CBH Velhas e da Agência Peixe Vivo.

No Anexo I desta Análise, encontra-se a memória de cálculo da apuração de todos os indicadores.

Tabela 1 -Notas apuradas - Indicador 1

SF5 - Velhas				
PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO			Nota	Observação
1A. Conteúdo disponibilizado e atualizado	1	COMITÊ	1	
	2	ENTIDADE EQUIPARADA	1	
	3	CADASTRO USUÁRIOS	1	
	4	COBRANÇA E ARRECADAÇÃO	1	-
	5	ESTUDOS E PROJETOS	1	-
	6	INVESTIMENTOS NA BACIA	1	-
	7	LEGISLAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	1	-
	8	CONTRATO DE GESTÃO	1	-
O Resultado será verificado pelo número de itens disponíveis e atualizados trimestralmente, tendo como referência a lista acima, no site eletrônico do CBH rio das Velhas, conforme detalhado. Este indicador deverá ser executado durante a vigência do contrato.				
Resultado Avaliação 2020 - Indicador 1A				
2020	Meta			8
	Resultado			8
	Nota			10

Consoante ao discutido no item 4.1 desta análise, a Agência Peixe Vivo obteve nota máxima quanto ao indicador 1A de 10,00.

Por fim, retoma-se a exigência e a recomendação, respectivamente, realizadas no item 4.1:

- Inclusão da Deliberação do CERH/MG que Equiparou a Agência Peixe Vivo como Agência de bacia na Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas no portal da entidade e no portal do CBH Rio das Velhas.

- Inclusão no Portal do CBH rio das Velhas as convocatórias de reuniões ordinárias e extraordinárias.

4.2 Indicador 2 - Planejamento e Gestão

O Indicador 2 pode ser subdividido em 3 sub-indicadores, conforme detalhado no Quadro 3 abaixo.

Quadro 3 - Detalhamento do Indicador 2

Meta Geral / Indicador 2 - Planejamento e Gestão	
Metas Específicas / Critérios de avaliação	Detalhamento
2A. Elaboração do Plano Plurianual de Aplicação	Plano Plurianual de Aplicação aprovado pelos respectivos Comitês de Bacia hidrográfica, contendo, necessariamente, a descrição detalhada dos seus programas e itens, evidenciando a origem dos seus respectivos recursos, e consistência ao Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas e o Plano de Trabalho dos respectivos Comitês.
2B. Acompanhamento do Plano Plurianual de Aplicação	1. Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com os recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia, descrevendo por ação, quando couber: <ul style="list-style-type: none"> • Identificação do componente/subcomponente em que a ação se enquadra; • Objeto e valor da ação; • Modalidade de aplicação: direta, indireta (contrato de repasse) e financiamento; • Código da ação no Plano Plurianual de Aplicação; • Prazos médios de execução: andamento do cronograma físico-financeiro; e, • Identificação dos principais atrasos e justificativas.
2C. Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos	Relatório de avaliação da execução das ações previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos, com recursos da cobrança pelos usos de Recursos Hídricos e outras fontes, contendo as principais ações e programas. <ul style="list-style-type: none"> • As providências adotadas pela Entidade Equiparada para a execução das ações previstas no Plano Diretor (inclusive articulação com outros entes do SINGREH); e, • Recomendação de ações com vista a aceleração da implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos.

a) Indicador 2A - Elaboração do Plano Plurianual de Aplicação

O Indicador 2A foi avaliado apenas em 2018, primeiro ano do Contrato de Gestão.

O Plano Plurianual de Aplicação - PPA foi aprovado na data de 31 de outubro de 2017, através da Deliberação CBH Velhas nº 7. As atividades programadas no PPA foram divididas em três eixos: Eixo I - Programas e Ações de Gestão, Eixo II - Programas e ações de planejamento e Eixo III - Programas e Ações Estruturais. Cada Grupo de Programas e Ações foi dividido em componentes, subcomponentes, ações programadas e atividades, em consonância com as Agendas estratégicas definidas no Plano Diretor de Recursos Hídricos.

b) Indicador 2B - Acompanhamento do PPA

Na apuração da meta do Indicador 2B, observou-se o disposto no Contrato de Gestão e no detalhamento exposto no Quadro 3, o qual menciona a obrigatoriedade de se apresentar o Relatório de Acompanhamento do Plano Plurianual de Aplicação - PPA.

Para efeito de avaliação, considerou-se o peso de 50% para a entrega do relatório e 50% para o conteúdo mínimo exigido.

No tocante a entrega do relatório, a Agência Peixe Vivo obteve a totalidade dos pontos, pois foi apresentado através do Apêndice I do Relatório de Gestão, o **Relatório Anual de Acompanhamento das Ações (28027204)**, conforme exige a meta do Indicador 2B.

No entanto, quanto ao conteúdo mínimo apresentado, a Agência não obteve os pontos almejados. Destaca-se as seguintes observações expostas abaixo. Para melhor apresentação das recomendações, organizou-se as seções abaixo conforme o PPA, quais sejam: Eixo I - Programas e Ações de Gestão, Eixo II - Programas e Ações de Planejamento e Eixo III - Programas e Ações Estruturais.

b.1) Eixo I - Programas e Ações de Gestão

No Relatório de Acompanhamento das Ações do PPA foi apresentado a tabela abaixo contendo a execução financeira em 2020 dos programas relacionados ao Eixo I - Programas e Ações de Gestão.

Tabela 2 - Execução financeira em 2020 das atividades do Eixo I - Programas e Ações de Gestão

Eixo I - Programas e Ações de Gestão					
		Programado 2020	Saldo inicial 2020	Executado até DEZ/2020	Saldo Final
I.1	Programa de Gestão Ambiental e Fortalecimento Institucional	3.950.000,00	6.512.747,62	2.771.163,61	3.741.584,01
I.1.1	Apoio ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas	2.750.000,00	4.956.155,51	1.636.330,72	3.319.824,79
I.1.1.1	001 Apoio às atividades de educação e mobilização social na bacia hidrográfica	2.300.000,00	3.986.757,92	1.635.236,09	2.351.521,83
I.1.1.2	002 Apoio à participação em eventos nacionais e internacionais	150.000,00	325.701,85	446,63	325.255,22
I.1.1.3	003 Apoio à realização de reuniões plenárias, câmaras técnicas, grupos de trabalho do CBH Rio das Velhas, audiências	300.000,00	643.695,74	648,00	643.047,74
I.1.2	Comunicação e Divulgação	1.100.000,00	1.274.508,74	1.134.832,89	139.675,85
I.1.2.1	004 Plano continuado de comunicação	1.100.000,00	1.274.508,74	1.134.832,89	139.675,85
I.1.3	Treinamento na Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas	100.000,00	282.083,37	0,00	282.083,37
I.1.3.1	005 Treinamento a membros e parceiros do Comitê e dos Subcomitês	100.000,00	282.083,37	0,00	282.083,37
I.2	Instrumentos de Gestão	200.000,00	1.564.227,62	15.177,18	1.549.050,44
I.2.1	Estudos e Pesquisas	0,00	1.014.743,80	0,00	1.014.743,80
I.2.1.1	006 Estudo sobre o enquadramento dos corpos de água	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
I.2.1.2	007 Estudo de aprimoramento da metodologia de cobrança pelo uso da água	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
I.2.1.3	008 Estudo de consistência de dados de cadastro e outorgas de direito de uso das águas	0,00	14.743,80	0,00	14.743,80
I.2.2	Implementação do Sistema de Informações do CBH Rio das Velhas	100.000,00	149.661,00	0,00	149.661,00
I.2.2.1	009 Atualização, manutenção e suporte ao SIGA Rio das Velhas	100.000,00	149.661,00	0,00	149.661,00
I.2.3	Estudos Especiais	100.000,00	399.822,82	15.177,18	384.645,64
I.2.3.1	010 Estudos técnicos demandados pela Diretoria do CBH Rio das Velhas, em caráter excepcional	100.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
I.2.3.2	011 Estudos para definição de indicadores para aprimoramento dos projetos hidroambientais	0,00	99.822,82	15.177,18	84.645,64
Subtotal Eixo I		4.150.000,00	8.078.975,24	2.786.340,79	5.292.634,45

Destaca-se, primeiramente, que para a execução das atividades I.1.1.1 (Apoio às atividades de educação e mobilização social na bacia hidrográfica) a entidade celebrou contrato com a FUNDEP. Nesse ponto, encontrou-se divergência entre o valor do contrato informado em tabela da página 14 do Relatório (R\$ 1.435.477,48) e o valor indicado pela Agência como o efetivamente executado, qual seja, R\$ 1.634.970,32. Recomenda-se a apresentação e descrição dos demais valores que fazem parte da execução do contrato, sendo ainda necessário que a entidade junte ao Relatório ou conceda link de acesso à minuta do contrato assinado.

No que se refere às atividades I.1.1.2 (Apoio a participação de eventos nacionais e internacionais) e I.1.1.3 (Apoio a realização de plenárias, câmaras técnicas, grupos de trabalho do CBH Rio das Velhas, audiências), declarou-se que foram desembolsados em 2020 valores na ordem de R\$ 446,63 e R\$ 648,00, respectivamente.

Para as atividades I.1.1.2 a Agência cita que foram gastos recursos com despesas de viagens de alguns membros na 107ª Reunião Plenária do CBH rio das velhas, que ocorreu em fevereiro de 2020.

No que se refere às atividades I.1.1.3, a entidade informa que houveram gastos tendo em vista as reuniões Plenárias, da Diretoria Ampliada, das Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho e dos Subcomitês realizadas pelo CBH rio das Velhas no exercício de 2020. Contudo, verifica-se que a própria entidade declara no Relatório que em decorrência da pandemia Covid-19 as reuniões presenciais não puderam ser realizadas, de modo que foram realizadas viodeconferências e webnários através de ferramentas online.

Logo, percebe-se que no Relatório de Acompanhamento do PPA não restou demonstrado como foram efetivamente desembolsados os valores citados acima, em especial o referente às atividades I.1.1.3.

Recomenda-se assim à Agência Peixe Vivo que além de citar tais eventos, acrescente aos seus relatórios os respectivos desembolsos correlacionando-os com as atividades previstas.

Na sequência, quanto à atividade I.2.2.1 (Plano continuado de comunicação) encontrou-se divergência entre o valor do contrato informado na página 23 do Relatório (R\$ 857.560,21) e o valor indicado pela Agência como o efetivamente executado, qual seja, R\$ 1.134.832,89. Recomenda-se a apresentação e descrição dos demais valores que fazem parte da execução do contrato.

Na atividade I.2.3.2 (Estudos para definição de indicadores para aprimoramento dos projetos hidroambientais) constatou-se que foram desembolsados R\$15.177,18, correspondentes à contratação de consultoria, do tipo pessoa física, para realização dos estudos. Nesse ponto, recomendamos que a entidade passe a juntar ao Relatório ou conceder link de acesso à minuta do contrato assinado.

Por último, recomendamos à entidade que passe a juntar ao Relatório ou conceder link de acesso às minutas dos contratos assinados pela mesma para execução das atividades, bem como de respectivos termos aditivos quanto à prorrogação e que afetem os valores contratuais.

b.2) Eixo II - Programas e Ações de Planejamento

No Relatório de Acompanhamento das Ações do PPA foi apresentado a tabela abaixo contendo a execução financeira em 2020 dos programas relacionados ao Eixo II - Programas e Ações de Planejamento.

Tabela 3 - Execução financeira em 2020 das atividades do Eixo II - Programas e Ações de Planejamento

Eixo II - Programas e Ações de Planejamento					
		Programado 2020	Saldo inicial 2020	Executado até DEZ/2020	Saldo Final
II.1	Agenda Marron - Saneamento (Programa Revitaliza Rio das Velhas)	500.000,00	3.012.937,74	314.091,36	2.698.846,38
II.1.1	Projetos de Sistemas de Saneamento Básico (Água, Esgoto, Resíduos Sólidos e Drenagem)	400.000,00	897.909,08	0,00	897.909,08
II.1.1.1	012) Elaboração de projetos básicos e executivos	400.000,00	897.909,08	0,00	897.909,08
II.1.2	Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB)	0,00	1.615.028,66	314.091,36	1.300.937,30
II.1.2.1	013) Elaboração de PMSB	0,00	1.615.028,66	314.091,36	1.300.937,30
II.1.3	Revitalização de Bacias Urbanas	100.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00
II.1.3.1	014) Estudos e projetos de revitalização de bacias em área urbana	100.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00
II.2	Agenda Verde - Conservação, Recuperação e Revitalização dos Recursos Naturais e Agenda Cinza - Minimização de Impactos (Programa Revitaliza Rio das Velhas)	1.000.000,00	2.929.281,87	469.556,63	2.459.725,24
II.2.1	Apoio às Unidades de Conservação Importantes para a Preservação dos Recursos Hídricos	1.000.000,00	2.929.281,87	469.556,63	2.459.725,24
II.2.1.1	015) Estudos para apoiar Unidades de Conservação e elaboração de Planos de Manejo	1.000.000,00	2.929.281,87	469.556,63	2.459.725,24
II.3	Agenda Azul - Disponibilidade e Qualidade dos Recursos Hídricos (Programa Revitaliza Rio das Velhas)	1.300.000,00	4.501.417,89	637.604,87	3.863.813,02
II.3.1	Projetos e Estudos para Conhecimento da Situação dos Recursos Hídricos	1.300.000,00	4.501.417,89	637.604,87	3.863.813,02
II.3.1.1	016) Estudos e análises estratégicas na bacia hidrográfica do Rio das Velhas	300.000,00	509.620,49	0,00	509.620,49
II.3.1.2	017) Estudos para implantação de projetos de conservação, "produção de água" e aquíferos	500.000,00	1.491.797,40	241.359,84	1.250.437,56
II.3.1.3	018) Biomonitoramento na bacia hidrográfica do rio das Velhas	500.000,00	2.500.000,00	396.245,03	2.103.754,97
II.4	Agenda Laranja - Controle de Impactos de Processos Difusos sobre os Recursos Hídricos (Programa Revitaliza Rio das Velhas)	500.000,00	1.791.907,81	2.224,49	1.789.683,32
II.4.1	Programa de Conservação de Mananciais	500.000,00	1.791.907,81	2.224,49	1.789.683,32
II.4.1.1	019) Elaboração de diagnósticos, estudos e projetos visando a recuperação de áreas degradadas e a conservação e manejo adequado do solo em áreas rurais	500.000,00	1.791.907,81	2.224,49	1.789.683,32
II.5	Estudos e Projetos	1.200.000,00	2.407.021,76	184.471,96	2.222.549,80
II.5.1	Apoio a Projetos de Imitações de Pesquisa e de Instituições de Ensino	100.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
II.5.1.1	020) Apoio a projetos de ensino e pesquisa	100.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
II.5.2	Projetos Especiais	500.000,00	1.335.434,88	0,00	1.335.434,88
II.5.2.1	021) Análises de parâmetros de qualidade de água, solos e sedimentos e análises de episódios de mortalidades de peixes e florações algais	500.000,00	1.335.434,88	0,00	1.335.434,88
II.5.3	Apoio ao Desenvolvimento de Projetos de Demanda Espontânea	600.000,00	771.586,88	184.471,96	587.114,92
II.5.3.1	022) Apoio ao acompanhamento e gerenciamento de projetos e obras	600.000,00	771.586,88	184.471,96	587.114,92
Subtotal Eixo II		4.500.000,00	14.642.567,07	1.607.949,31	13.034.617,76

Cita-se as atividades abaixo contendo informações incompletas ou divergências:

- II.1.2.1 (Elaboração de PMSB) - Apresenta dois contratos com a elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) totalizando o montante de R\$ 314.091,36. O valor executado de acordo com a tabela no âmbito do Contrato nº 014/2018 foi de R\$ 2.758,82. Recomenda-se à Agência que faça a descrição completa destas despesas referente aos impostos retidos.

- II.2.1.1. (Estudos para apoiar Unidades de Conservação e elaboração de Planos de Manejo) - Apresenta a celebração de dois contratos que totalizaram junto com gastos de publicação o montante de R\$ 469.556,63. Não apresenta com clareza todos os valores gastos no âmbito desta atividade, já que relativamente ao Contrato 009/2019 (Consominas Engenharia LTDA) foi desembolsado o equivalente a R\$ 386,458.93 ou seja, quantia inferior ao informado (R\$ 392.584,84).

- II.4.1.1. (Elaboração de diagnósticos, estudos e projetos visando a recuperação de áreas degradadas e a conservação e manejo adequado do solo em áreas rurais) - A soma dos valores desembolsados para esta atividade, apresentada no Relatório, foi de R\$ 2.224,49. Recomenda-se assim à Agência Peixe Vivo que acrescente aos seus relatórios os respectivos desembolsos correlacionando-os com as atividades previstas.

Por último, recomendamos à entidade que passe a juntar ao Relatório ou conceder link de acesso às minutas dos contratos assinados pela mesma para execução das atividades, bem como de respectivos termos aditivos quanto à prorrogação e que afetem os valores contratuais.

b.3) Eixo III - Programas e Ações Estruturais

No Relatório de Acompanhamento das Ações do PPA foi apresentado a tabela abaixo contendo a execução financeira em 2020 dos programas relacionados ao Eixo III - Programas e Ações Estruturais.

Tabela 4 - Execução financeira em 2020 das atividades do Eixo III - Programas e Ações Estruturais

Eixo III - Programas e Ações Estruturais					
		Programado 2020	Saldo inicial 2020	Executado até DEZ/2020	Saldo Final
III.1	Agenda Marron - Saneamento (Programa Revitaliza Rio das Velhas)	1.000.000,00	2.999.283,75	0,00	2.999.283,75
III.1.1	Implantação de Sistemas Simplificados de Saneamento Básico	1.000.000,00	2.999.283,75	0,00	2.999.283,75
III.1.1.1	023 Implantação de sistemas isolados e/ou alternativos de abastecimento de água e esgotamento sanitário	1.000.000,00	2.999.283,75	0,00	2.999.283,75
III.2	Agenda Verde - Conservação, Recuperação e Revitalização dos Recursos Naturais e Agenda Cinza - Minimização de Impactos (Programa Revitaliza Rio das Velhas)	2.500.000,00	4.980.205,58	277.318,46	4.702.887,12
III.2.1	Implantação de Projetos de Recomposição Florestal	2.500.000,00	4.980.205,58	277.318,46	4.702.887,12
III.2.1.1	024 Recomposição florestal de áreas desmatadas, conforme diagnóstico	2.000.000,00	3.945.380,34	0,00	3.945.380,34
III.2.1.2	025 Apoio à estimativa e manutenção de viveiros florestais	500.000,00	1.034.825,24	277.318,46	757.506,78
III.3	Agenda Azul - Disponibilidade e Qualidade dos Recursos Hídricos (Programa Revitaliza Rio das Velhas)	8.050.000,00	10.504.227,95	763.082,66	9.741.145,29
III.3.1	Implantação de Projetos Estruturadores e Hidroambientais de Demanda Espontânea	8.050.000,00	10.504.227,95	763.082,66	9.741.145,29
III.3.1.1	026 Implantação de projetos hidroambientais	8.050.000,00	10.504.227,95	763.082,66	9.741.145,29
III.4	Agenda Laranja - Controle de Impactos de Processos Difusos sobre os Recursos Hídricos (Programa Revitaliza Rio das Velhas)	1.500.000,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
III.4.1	Implantação de Programas de Conservação de Mananciais	1.500.000,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
III.4.1.1	027 Intervenções nas áreas conforme diagnóstico e projeto	1.500.000,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
III.5	Execução de Serviços e Obras Especiais	1.000.000,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
III.5.1	Serviços e Obras de Caráter Excepcional	1.000.000,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
III.5.1.1	028 Implantação das obras de caráter excepcional	1.000.000,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
Subtotal Eixo III		14.050.000,00	25.483.717,28	1.040.401,12	24.443.316,16

Destaca-se, primeiramente, as atividades III.2.1.2 (apoio à estruturação e manutenção de viveiros florestais) e III.3.1.1 (Implantação de projetos hidroambientais), as quais foram desembolsados recursos em 2020 na ordem de R\$ 277.318,46 e R\$ 763.082,66, respectivamente.

Por fim, faz-se uma observação com relação ao tópico "Identificação dos Principais Atrasos e Justificativas" do Relatório de Acompanhamento do PAP. Verificou-se que a entidade apresentou como justificativa para o atraso em 3 contratos já firmados e para os atrasos no tocante as ações planejadas em 2020 no PAP e que ainda não foram executadas na ocorrência da pandemia da Covid-19.

c) Indicador 2C - Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos

Na apuração da meta do Indicador 2C, observou-se o disposto no Contrato de Gestão e no detalhamento exposto no Quadro 3, o qual menciona a obrigatoriedade de se apresentar o Relatório de Avaliação da Execução das Ações Previstas no PDRH.

Para efeito de avaliação, considerou-se o peso de 50% para a entrega do relatório e 50% para o conteúdo mínimo exigido. Relativamente a este Indicador, a Agência obteve a totalidade dos pontos, por ter apresentado no Apêndice II do Relatório de Gestão (28027358), o referido relatório com o conteúdo mínimo exigido. No entanto, devido as observações feitas no tópico anterior, recomenda-se a Agência verificar as informações apresentadas no documento.

4.2.1 Resultado da apuração - Indicador 2

A Tabela 5, abaixo, indica os resultados apurados para o Indicador 2 - Planejamento e Gestão.

No Anexo I desta Análise, encontra-se a memória de cálculo da apuração de todos os indicadores.

Tabela 5 -Notas apuradas - Indicador 2

SF5 - CBH Velhas				
Resultado Avaliação 2020 - Indicador 2				
Avaliação	2A. Elaboração do Plano Plurianual de Aplicação	2B. Acompanhamento do Plano Plurianual de Aplicação	2C. Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos	Nota final
	0	5	5	
2020	Meta	0	1	7,5
	Resultado	0	0,5	
	Nota Parcial	-	5	

Consoante ao discutido no item 4.2 desta análise, a Agência Peixe Vivo obteve apenas a metade dos pontos no Indicador 2B por não ter atingido o conteúdo mínimo proposto no detalhamento. Desta forma, a nota

final para o Indicador 2 foi de 7,5. Recomenda-se à Agência Peixe Vivo observar os apontamentos realizados no tocante ao Relatório de Acompanhamento do PAP.

Além disso, a análise do relatório de acompanhamento das ações executadas com o recurso da cobrança permite verificar aquilo que a Entidade executou, sem entrar no mérito da execução. Desta forma, demonstra que o presente indicador carece de melhorias, uma vez que seu cumprimento se dá somente através da entrega de relatório que contenha as informações mínimas exigidas (detalhado no Quadro 2).

4.3 Indicador 3 - Utilização e Acompanhamento dos Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos

O Indicador 3 pode ser subdividido em 2 sub-indicadores, conforme detalhado no Quadro 4 abaixo.

As metas na avaliação do ano de 2020 correspondem ao valor de 95% (proporção) para o Indicador 3A - Índice de Desembolso e 75% (proporção) para o Indicador 3B - Índice de Desembolso Acumulado.

Quadro 4 - Detalhamento do Indicador 3

Meta Geral / Indicador 3 – Aplicação e Acompanhamento dos Recursos Oriundos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos	
Metas Específicas / Critérios de avaliação	Detalhamento
3A. ÍNDICE DE DESEMBOLSO ANUAL (%)	Proporção (%) entre o valor desembolsado anual neste Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor anual repassado pela IGAM, incluindo os rendimentos financeiros.
	Fórmula de cálculo
	$ID (%) = (VD / VR) * 100$
	Sendo:
	ID = Índice de Desembolso Anual, até o limite de 100%
3B. ÍNDICE DE DESEMBOLSO ACUMULADO	Proporção (%) entre o valor desembolsado acumulado neste Contrato (desde o primeiro repasse até o mês de apuração), e o valor acumulado repassado pela IGAM, incluindo os rendimentos financeiros.
	Fórmula de cálculo
	$IDA (%) = (VDa / VRa) * 100$
	Sendo:
	IDA = Índice de Desembolso Acumulado;
	VDa = valor desembolsado acumulado, em reais;
	VRa = valor repassado acumulado, em reais.

Na apuração do Indicador 3A, verificou-se que em 2020 foi repassado pelo IGAM a quantia de R\$4.706.920,03, o que após a contabilização dos rendimentos obteve-se um total de R\$ R\$ 5.363.424,71. O desembolso em 2020 foi na ordem de R\$ 6.435.822,93. Desta forma, conforme se pode analisar na Tabela 6, o Índice de desembolso em 2020 foi de 119,99%, superior à meta de 95%. Portanto, a Agência Peixe Vivo superou a totalidade dos pontos para esse Indicador.

Tabela 6 - Valores repassados e desembolsados em 2018, 2019 e 2020

Valores Repassados e Desembolsados em 2018, 2019 e 2020					
Ano	Repases (R1)	Rendimentos (R2)	Total (VR = R1+ R2)	Desembolso (VD)	% desembolso (VD/VR)
2018	R\$ 7.075.664,82	R\$ 1.351.180,75	R\$ 8.426.845,57	R\$ 9.025.056,19	107,10%
2019	R\$ 14.656.902,65	R\$ 1.653.140,48	R\$ 16.310.043,13	R\$ 11.294.941,11	69,25%
2020	R\$ 4.706.920,03	R\$ 656.504,68	R\$ 5.363.424,71	R\$ 6.435.822,93	119,99%
Total	R\$ 26.439.487,50	R\$ 3.660.825,91	R\$ 30.100.313,41	R\$ 26.755.820,23	88,89%

Na apuração do Indicador 3B, verificou-se que o total de recursos repassados (mais rendimentos) em 2018, 2019 e 2020 foi de R\$ 30.100.313,41. O total desembolsado para o mesmo período foi na ordem de R\$ 26.755.820,23. Desta forma, conforme pode-se analisar na Tabela 6, o Índice de desembolso acumulado foi de 88,89%, superior à meta de 75%. Portanto, a Agência Peixe Vivo alcançou a totalidade dos pontos para esse Indicador.

4.3.1 Resultado da apuração - Indicador 3

A Tabela 7, abaixo, indica os resultados apurados para o Indicador 3 - Utilização e Acompanhamento dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos.

No Anexo I desta Análise, encontra-se a memória de cálculo da apuração de todos os indicadores.

Tabela 7 -Notas apuradas - Indicador 3

Resultado Avaliação 2020 - Indicador 3				
Avaliação		3A. Índice de Desembolso Anual (%)	3B. Índice de Desembolso Acumulado (%)	Nota final (NF)
		Peso	Peso	
		5	5	
2020	Meta	95	75	10,00
	Resultado	119,99	88,89	
	Nota	10,00	10,00	

Consoante ao discutido no item 4.3 desta análise, a Agência Peixe Vivo obteve nota final de 8,64. Na apuração do Indicador 3B a Agência Peixe Vivo alcançou a totalidade dos pontos.

Contudo há de se mencionar as irregularidades dos repasses por parte do Estado de Minas Gerais, comprometendo o planejamento da execução dos recursos por parte da Agência e conseqüentemente a apuração dos indicadores.

4.4 Indicador 4 - Gerenciamento Interno

O Indicador 4 pode ser subdividido em 2 sub-indicadores, conforme detalhado no Quadro 5 abaixo.

Na avaliação de 2020, considerou-se apenas o Indicador 4A - Atendimento ao Usuário em Cobrança.

A análise do Indicador 4B - Atualização do CNARH foi suspensa pelo IGAM devido a implementação do Sistema de Cadastro -SISCAD do IGAM, o qual substituiu o CNARH. Desta forma, o IGAM passou a ser o responsável pela inserção dos dados cadastrais dos usuários no novo sistema.

Contudo, na avaliação 2020, o peso pactuado para o Indicador 4B foi transferido para o Indicador 4A. .

Quadro 5 - Detalhamento do Indicador 4

Meta Geral / Indicador 4 - Gerenciamento Interno	
Metas Específicas / Critérios de Avaliação	DETALHAMENTO
4A. ATENDIMENTO AO USUÁRIO EM COBRANÇA	Fornecimento do serviço de atendimento aos usuários em cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica, com conhecimento técnico suficiente para sanar eventuais dúvidas e orientar os usuários no acesso e preenchimento do Cadastro de Usuário de Recursos Hídricos adotado pelo IGAM, no período de segunda à sexta-feira das 08h00 às 18h00 (exceto feriados).
4B. ATUALIZAÇÃO DO CNARH	Inserção, atualização e complementação dos dados dos usuários de recursos hídricos outorgados no CNARH, conforme normas e procedimentos estabelecidos pelo IGAM.

A Agência Peixe Vivo informa em seu Relatório de Gestão que o atendimento ao usuário em cobrança, no exercício de 2020, foi feito pelo telefone nº 0800-031.1608.

Na sequência, a Agência informa que o número de atendimentos decaiu em relação ao exercício de 2019, apresentando em seguida relatório dos atendimentos, contendo a identificação da pessoa, endereço eletrônico e assunto tratado. Portanto, a Agência Peixe Vivo obteve a totalidade dos pontos para este Indicador.

Ressalta-se que o telefone informado, 0800-031.1608, foi encontrado no campo inferior do Portal eletrônico da Agência Peixe Vivo, quando da elaboração desta Análise. Não sendo, no entanto, localizado no Portal

do CBH Velhas. Verifica-se neste caso que no campo inferior do Portal do CBH Velhas outro número de telefone para contato é fornecido (3222-8350) para contato com o CBH Velhas. Assim, recomenda-se à Agência destacar no Portal Eletrônico do CBH Velhas telefone para que o usuário em cobrança pode sanar eventuais dúvidas, também considerando possível contato junto à AGB Peixe Vivo.

4.4.1 Resultado da apuração - Indicador 4

A Tabela 8, abaixo, indica os resultados apurados para o Indicador 4 - Gerenciamento Interno.

No Anexo I desta Análise, encontra-se a memória de cálculo da apuração de todos os indicadores.

Tabela 8 -Notas apuradas - Indicador 4

SF5 - CBH Velhas				
Resultado Avaliação 2020 - Indicador 4				
Avaliação		4A. Atendimento ao Usuário em Cobrança	4B. Atualização do CNARH	Nota final (NF)
		Peso	Peso*	
		1	0	
2020	Meta	12	100	10
	Resultado	12	-	
	Nota	10	-	

*As metas do indicador 4B não foram avaliadas em 2020. A atualização do CNARH tem sido feita pelo IGAM. Portanto, o peso desta meta foi transferido para o indicador 4A.

Consoante ao discutido no item 4.4 desta análise, a Agência Peixe Vivo obteve a totalidade dos pontos no Indicador 4A (único avaliado em 2020).

4.5 Indicador 5 - Reconhecimento Social

O Indicador 5, que se resume ao Indicador 5A, decorre da avaliação anual da AGB Peixe Vivo pelos conselheiros do CBH Velhas. A aferição considera a média das pontuações obtidas pela Entidade nos questionários aplicados pelo Igam aos conselheiros do CBH Velhas.

O IGAM aplicou a pesquisa, via internet, no mês de setembro de 2020 para todos os conselheiros do CBH Velhas.

Dos 56 conselheiros titulares e suplentes do CBH Velhas, obteve-se resposta de 19 (33,92%) conselheiros. Destaca-se que o percentual de resposta ao questionário aumentou em relação ao ano anterior, o qual contou com a participação de 32,1% dos conselheiros.

Reitera-se a importância da participação do Comitê de Bacia na resposta ao questionário. Desta forma, recomenda-se à Agência que faça o alerta ao CBH Velhas sobre a importância de suas respostas na mensuração deste Indicador, uma vez que trata da satisfação dos serviços prestados pela Entidade Equiparada no atendimento às demandas do Comitê.

O questionário adotado pelo IGAM, o mesmo adotado por este Instituto nos anos anteriores, foi aplicado de forma a não apenas mensurar a avaliação da Agência, mas, também, colher as opiniões dos conselheiros sobre os processos técnicos e operacionais.

Desta forma, extraiu-se as principais respostas dos conselheiros quanto a:

a) Amparos Administrativos (questões de nº 2.1 até 2.3)

Neste item solicitou-se aos conselheiros que respondessem principalmente quanto a estrutura administrativa da Agência Peixe Vivo para atendimento ao CBH Velhas, se as demandas são atendidas satisfatoriamente e, se os documentos referentes às reuniões são recebidos com a antecedência adequada. Apresenta-se, abaixo, os principais comentários dos conselheiros neste aspecto:

“Dado o pequeno número de funcionários, mesmo assim considero satisfatória.”

"A GESTÃO DOS PROJETOS HIDROAMBIENTAIS PODERIA SER MAIS INTERATIVA COM OS SUBCOMITÊS RESPONDENDO MELHOR AO ANDAMENTO E ENTREGAS."

"Cumpra as as obrigações previstas no contrato."

"Estrutura organizada e equipada."

"A AGENCIA PEIXE VIVO ATUA DE FORMA SINCRONIZADA CO O CBH VELHAS ATENDENDO AS DEMANDAS E CUMPRINDO O SEU PAPEL DE AGENCIA EXECUTIVA."

b) Comunicação Social e Mobilização (questões de nº 2.4 até 2.5):

Neste item solicitou-se aos conselheiros que respondessem principalmente quanto ao trabalho de mobilização da Agência para as reuniões do Comitê e se os documentos elaborados são de fácil compreensão. Apresenta-se, abaixo, os principais comentários dos conselheiros neste aspecto:

"O comitê sempre alcança o quórum acima do necessário."

"Cumpram perfeitamente suas funções."

"Com eficiência."

c) Amparos Técnicos (questões de nº 2.6 até 2.7):

Neste item solicitou-se aos conselheiros que respondessem principalmente quanto a capacidade técnica da Agência na resolução de problemas e orientação técnica aos comitês. Apresenta-se, abaixo, os principais comentários dos conselheiros neste aspecto:

"Bem equipada."

"Profissionais preparados."

"Sempre estão dispostos a reunir para solucionar os problemas."

"Possui um corpo técnico qualificado para tal."

d) Proatividade (questões de nº 2.8 até 2.9):

Neste item solicitou-se aos conselheiros que respondessem principalmente quanto a proatividade da Agência em relação as demandas dos Comitês e, sobre medidas para execução do PAP. Apresenta-se, abaixo, os principais comentários dos conselheiros neste aspecto:

"ACREDITO QUE HÁ ESFORÇO NESTE SENTIDO PORÉM, POR NÃO DEPENDE EXCLUSIVAMENTE DA AGÊNCIA, ACREDITO QUE DEVE SER DADO MAIOR FOCO NOS RESULTADOS DAS AÇÕES PREVISTAS E SUAS METAS."

"A AGB na maioria das vezes possui uma atitude de espera das proposições do CBH opinar ou desenvolver propostas. Acredito que uma das principais funções é de proposição de projetos e planos de ação, principalmente voltados para atendimento às diretrizes do"

e) Recursos Financeiros (questões de nº 2.10 até 2.11):

Neste item solicitou-se aos conselheiros que respondessem principalmente quanto ao conhecimento dos mesmos quanto a administração por parte da Agência Peixe Vivo dos recursos com a Cobrança pelo Uso da Água, a sua transparência e eficiência de investimento na Bacia. Apresenta-se, abaixo, os principais comentários dos conselheiros neste aspecto:

"OBSERVO ALGUMA MOROSIDADE NO ENCAMINHAMENTO DOS PROJETOS CAUSANDO DESCOMPASSO COM OS PRAZOS PREVISTOS. O ESTABELECIMENTO DE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO TAMBÉM PODERIA AJUDAR PARA PRIORIZAÇÃO DE PROJETOS MAIS ESTRATÉGICOS."

“Investir em projetos e ou ações concretas que realmente mudem a realidade da bacia do Rio das Velhas, deve diminuir o dinheiro da cobrança gasto em relatórios, dia que posteriormente, ficam inutilizadas e que não geram nenhum benefício concreto para revitalização da bacia do Rio das velhas.”

“Aqui merece uma ponderação. A aplicação do recurso é com eficiência, na medida em que existe um processo de contratação eficiente e um acompanhamento de execução dos projetos contratados de forma sistêmica e sistemática. Entretanto, se o olhar for para a eficiência e eficácia dos projetos para a melhoria da qualidade e da quantidade de água na bacia, essa não é a competência da AGB, pois ela é executora das diretrizes emanadas do CBH e dos projetos eleitos e aprovados pela plenaria. Dessa forma, para essa responsabilidade ser da AGB seria necessário que ela fosse mais propositiva de ações vinculadas ao Plano e que o CBH respeitasse suas propostas se preocupando mais com a fiscalização do plano de trabalho aprovado.”

g) Questão aberta quanto a sugestões para a Agência Peixe Vivo:

Neste item solicitou-se aos conselheiros que respondessem abertamente como a Agência poderia melhorar sua atuação junto ao Comitê de Bacia. Apresenta-se, abaixo, as principais reclamações dos conselheiros neste aspecto:

“REVISANDO E ACOMPONHANDO AÇÕES ESTRATÉGICAS COM FOCO NOS RESULTADOS.”

“ A relação Agência/CBH precisa ser melhorada, principalmente com a capacitação dos membros do CBH em relação ao Planos de Bacia. Ele é a bíblia e não os interesses particulares de grupos encastelados na plenária do comitê. Se dizem que o CBH é o parlamento, ele deveria se a ver em definir diretrizes e depois cobrar a execução das diretrizes. Se assim for a agência terá de se qualificar tecnicamente para apresentar propostas de projetos que materializem as ações definidas no plano da bacia.”

“A agência deve reforçar e incrementar sua postura proativa e orientadora de forma a buscar propostas de investimentos e programas menos dispersos, de maior porte e com maior impacto na melhoria ambiental da bacia.”

Relativamente a este Indicador, a Agência Peixe Vivo obteve nota média de 8,94, o que corresponde a 99,3% da meta, tendo em vista que a meta para o ano de 2020 foi de 9 pontos.

Todavia grande parte das menções terem sido positivas no tocante a atuação da Agência Peixe Vivo. Destaca-se que a nota média obtida (8,94) foi menor que a obtida em 2019 (9,34). Assim, recomenda-se à entidade equiparada que atente para as solicitações e os apontamentos feitos pelos conselheiros.

4.5.1 Resultado da apuração - Indicador 5

A Tabela 9, abaixo, indica os resultados para o Indicador 5 - Reconhecimento Social.

No Anexo I desta Análise, encontra-se a memória de cálculo da apuração de todos os indicadores.

Tabela 9 -Notas apuradas - Indicador 5

SF5 - CBH Velhas			
PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO		Apuração	Observação
5A. Reconhecimento Social	O Resultado do indicador se dará pela avaliação da Entidade Equiparada pelos conselheiros do CBH Velhas, anualmente. Como Resultado será considerando a média das pontuações obtidas nos questionários aplicados pelo IGAM aos conselheiros do CBH Velhas. O indicador será apurado anualmente.	8,94	19 Avaliadores
Resultado Avaliação 2020 - Indicador 5			
Avaliação		5A. Reconhecimento Social	Nota final (NF)
		Peso	
		1	
2020	Meta	9	8,94
	Resultado	8,94	
	Nota	8,94	

Consoante ao discutido no item 4.5 desta análise, a Agência Peixe Vivo obteve nota média de 8,94, o que corresponde a 99,3% da meta, tendo em vista que a meta para o ano de 2020 foi de 9 pontos.

Por fim, tendo como referência as notas médias obtidas em 2019 e em 2020, recomenda-se que a Agência verifique as principais demandas dos conselheiros no intuito de aprimorar as atividades junto ao Comitê e a sociedade, buscando uma prestação de serviços ainda mais satisfatória.

5. DO RESULTADO GERAL DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

O resultado geral da execução do Programa de Trabalho, exercício 2020, consiste na apresentação dos resultados finais dos Indicadores (apresentados na seção anterior) com seus respectivos pesos, conforme Tabela 10.

Ressalta-se que os pesos apresentados são aqueles definidos no Programa de Trabalho – Contrato de Gestão 003/2017 (28026779).

Tabela 10 - Resultado Final do Plano de Trabalho (Exercício 2020)

Indicadores	Peso	Nota
1 - Disponibilização de Informações	1	10,00
2 - Planejamento e Gestão	2	7,50
3 - Utilização e Acompanhamento dos Recursos	4	10,00
4 - Gerenciamento Interno	2	10,00
5 - Reconhecimento Social	1	8,94
Resultado		9,13
Conceito		Ótimo

Observa-se que o resultado médio da avaliação do Programas de Trabalho, durante o exercício de 2020, foi de 9,00, correspondente ao conceito "Ótimo".

Este resultado foi impactado pelo não alcance da pontuação almejada nos **Indicadores 2 e 5**, conforme discutido nas seções anteriores. Desta forma, recomenda-se a Agência Peixe Vivo atenção quanto as recomendações realizadas.

Embora a Agência tenha obtido a nota máxima nos demais Indicadores, solicita-se que a mesma observe as recomendações ao longo desta Análise, tais como: a disponibilização de forma mais transparente do

telefone de contato para que os usuários possam sanar suas dúvidas (Indicador 4) e, os comentários e sugestões dos conselheiros extraídos através da aplicação do questionário (Indicador 5).

Tabela 11 -Resultado Consolidado do Contrato de Gestão nº 003/2017

Resultado Avaliação Plano de Trabalho	
C.G. IGAM/AGÊNCIA PEIXE VIVO nº 003/2017	
ANO	NOTA GERAL
2018	9,18
2019	9,00
2020	9,13
Média Geral	9,09

Observa-se na Tabela 11 o resultado consolidado do Contrato de Gestão nº 003/2017 considerando o exercício de 2019 e 2020. A Agência Peixe Vivo obteve uma média geral de 9,09, correspondente ao conceito "Ótimo".

Destaca-se, novamente, que estes indicadores não são mais desafiadores quanto à época de sua criação. Fato este que exige um aperfeiçoamento dos indicadores para os próximos anos com o objetivo de impulsionar os projetos e ações de caráter técnico no âmbito das bacias hidrográficas.

Ademais, a regularidade dos repasses por parte do Estado de Minas Gerais é fundamental para o bom andamento das atividades da Entidade bem como para a correta aferição dos Indicadores de desempenho. Reitera-se que este Instituto vem mantendo conversas com a Secretaria de Estado de Fazenda -SEF para que os recursos oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos não seja contingenciado e, desta forma, seja repassados integralmente e no tempo adequado às Entidades.

Por último, insta destacar que no dia 17 de dezembro de 2020 foi publicado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2017, cujo objeto abrangeu a prorrogação contratual até 31 de dezembro de 2022; a adequação da redação do contrato e a inclusão de novo Plano de Trabalho, que passará ser o novo parâmetro de avaliação de desempenho da entidade na execução do contrato a partir de 2021.

Leticia Ribeiro Pacheco Lages

Analista Ambiental

Michael Jacks de Assunção

Gerência de Apoio as Agências de Bacia Hidrográfica e Entidades Equiparadas

Thiago Figueiredo Santana

Diretor de Gestão e Apoio ao SEGRH-MG



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Ribeiro Pacheco Lages, Analista**, em 16/08/2021, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Figueiredo Santana, Diretor(a)**, em 18/08/2021, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michael Jacks de Assuncao, Gerente**, em 18/08/2021, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28028120** e o código CRC **CB4B1A7B**.



Referência: Processo nº 2240.01.0002136/2021-60

SEI nº 28028120